



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

## Lei Nº 923/2002, de 22 de Outubro de 2002

### “Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Piranguinho -MG, por seus Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Piranguinho – MG autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas de manutenção das atividades do Conselho Tutelar, vinculados à Unidade de Saúde e Promoção Social, a ser classificada na seguinte dotação:

05 – Saúde e Promoção Social	
04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08 – Assistência Social	
243 – Assistência à Criança e Adolescente	
0016 – Assistência Social à Comunidade	
2.085 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens fixas Secretários	R\$ 4.000,00
3.3.9014.00 – Diárias – civil	R\$ 500,00
3.3.9030.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Total Geral	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

0206.267820017.1061	
4.4.9052.02	R\$ 3.000,00
0206.267820017.1063	
4.4.90.51.01.....	R\$ 2.000,00
0206.267820017.1064	
4.4.90.51.01.....	<u>R\$ 1.000,00</u>
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Piranguinho – MG  
22 de Outubro de 2002.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade  
Chefe de Gabinete